



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.01.2026
15:27:01 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1326

PÁG.1

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 137/2025

(Ref: Inexigibilidade de Licitação nº. 046/2025).

Sequência do Aditivo = 108/2025

Termo Aditivo referente à Contratação da empresa AHAPS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.740.942/0001-90, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 013 - Médico Cínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência, através do Credenciamento nº 001/2025, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e AHAPS SAÚDE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: AHAPS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.740.942/0001-90, sediada na Avenida Arapongas, nº 1149, APT 22, Centro, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86.700-140, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **HELENY MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 076.295.752-20.

CONDICÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 377/2025, protocolado em 29/12/2025, e previsão no Contrato Administrativo de nº. 137/2025 – “**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo nº. 137/2025, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Artigo 125 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o **VALOR** do Contrato Administrativo nº. 137/2025, sendo o prazo de vigência atual até 05/07/2026, e valor contratado de R\$ 55.787,04 (cinquenta e cinco mil setecentos e sete reais e quatro centavos). Sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 9.297,84** (nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 65.084,88 (sessenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). O prazo de vigência contratual permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 29 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Heleny Maria das Graças Fernandes Pereira da Silva
Ahaps Saúde Ltda
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO